



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 5048, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 08/2019, de 24 de setembro de 2019, e a decisão sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FUMP, como membros efetivos, os seguintes servidores: FLÁVIA PEREIRA XAVIER, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 242756, SIAPE nº 2.699.214, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; DALTON ROCHA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 00149X, SIAPE nº 1.039.825, lotado no Instituto de Ciências Agrárias; LUIZ MACHADO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 07263X, SIAPE nº 320.748, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia.

Art. 2º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FUMP, como membros suplentes, os seguintes servidores: PAULA BAMBERG, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 130222, SIAPE nº 1.179.984, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais e da Construção Civil da Escola de Engenharia; JULIANA BATISTA DOS REIS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 28470X, SIAPE nº 1.093.252, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; MAXIMILIANO SOARES PINTO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 221279, SIAPE nº 1.774.494, lotado no Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 3º Estabelecer para os referidos membros o mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no art. 10, § 1º do Estatuto da Fundação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/06/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3316494** e o código CRC **00FCEC29**.